

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

LEI N° 6.963 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Vereador: Jorge Luis Lepinsk

Aut. Nº 111//8
P.L. Nº 146//8
Publ.: (6/06//8- 2/16.02

"Denomina Rua Leopoldo Valezin, o logradouro público do Jardim Nova Veneza, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 12 do Loteamento Jardim Nova Veneza passa a denominar-se Rua Leopoldo Valezin.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 20 de junho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO